



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23075.026115/2020-16

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA CRS EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2.913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a Empresa **CRS EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Luiz Gonzaga, nº 556, Bairro Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP 62.674-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 11.788.563/0001-02, neste ato representada por **RAPHAEL LIMA**, CPF nº 964.371.543-49, RG nº 2001010389180/SSP/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao [Contrato nº 078/2020](#), decorrente do [Pregão Eletrônico nº 080/2020](#), cujo objeto é a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar), e exploração de atividades de Cantina, para atender às necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Paraná localizado na cidade de Toledo/PR*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, do Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, do Decreto nº 3.784, de 06/04/2001, do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, da Instrução Normativa nº 03 SEGES/MPDG, de 26/04/2018, da Instrução Normativa nº 02 SEGES/MPDG, de 16/09/2009, da Instrução Normativa nº 05 SEGES/MPDG, de 26/05/2017, e da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as exigências estabelecidas no Edital, e demais normas que dispõem sobre a matéria, bem como as cláusulas a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Termo de Referência e revogação de cláusula.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO DE PAGAMENTO**

Fica alterado o Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 080/2020, da seguinte forma:

a) Ficam revogados os itens 16.4.2, 16.4.3, 16.4.5 e 16.4.6.

b) Fica incluído o item 16.4.7 com a seguinte redação:

16.4.7 As notas fiscais deverão ser emitidas com o desconto dos valores recebidos em Caixa.

Parágrafo Único

A alteração constante no *caput* passará a vigorar a partir da assinatura do presente instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO

Fica revogado o item 13.1.1 da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 078/2020.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL LIMA, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 31/05/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4545638** e o código CRC **3A420386**.